



**EDITAL 09/2020 DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO
ALUNO ESPECIAL NO CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E DE
MANUFATURA – 1º SEMESTRE/2021**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e de Manufatura (PPGEPM) e a Comissão de Pós-graduação da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas (FCA/UNICAMP), conforme deliberação da CPG/FCA 13 de 2020, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo para estudante especial em disciplinas isoladas do programa de pós- graduação (nível Mestrado Acadêmico) em Engenharia de Produção e de Manufatura (PPG-EPM).

Estudante Especial é aquele que, não estando regularmente matriculado em um curso de Pós-Graduação da Unicamp, recebe autorização das Coordenadorias de curso para se matricular em uma ou mais disciplinas isoladas no nível de Pós-Graduação em um determinado período letivo. O estudante especial não tem vínculo com a Unicamp.

O objetivo deste mestrado é o desenvolvimento de pesquisas de alto nível na área de Engenharia de Produção e Engenharia de Manufatura, bem como a formação de recursos humanos que poderão seguir a carreira acadêmica, atuar na indústria ou em institutos de pesquisa.

Para mais informações sobre o mestrado, consultar o link: <http://www.fca.unicamp.br/ppgepm>

1) CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

1ª Fase: Período de pré-inscrição do candidato: 01 de novembro a 11 de dezembro de 2020

2ª Fase: Seleção da Comissão do Programa: 04 a 08 de janeiro de 2021

3ª Fase: Divulgação Resultado Final: a partir do dia 13 de janeiro de 2021

4ª Fase: Matrícula do aluno nas disciplinas autorizadas: 20 de janeiro a 16 de março de 2021

****Obs.: Todas as informações relativas a matrícula serão divulgados no site do programa.
<http://www.fca.unicamp.br/ppgepm>**

Havendo a necessidade de qualquer alteração do calendário em função de novas diretrizes estabelecidas pela Unicamp em decorrência da COVID-19, os candidatos serão informados por e-mail.

2) DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

As inscrições para participação no processo seletivo para **aluno especial** do PPGEPM deverão ser feitas da seguinte forma:

a) Preenchimento da ficha de pré-inscrição através do link:
<https://forms.gle/ejkhNxxg9Lqm5h3W6>

b) Envio da documentação, relacionada no item 2.1 a seguir, via e-mail. A data limite para envio da documentação será o dia 11 de dezembro de 2020, até as 23h59. A documentação incompleta ou com data de envio posterior implicará automaticamente em recusa da inscrição, sem direito a recurso.

As cópias escaneadas dos documentos (de I à VIII) listados no item 2.1 a seguir deverão ser enviados em pdf., **EM UM E-MAIL ÚNICO, IDENTIFICADO COM O NOME DO INSCRITO**, para o endereço de e-mail: ppgepmespecial@gmail.com

2.1) RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

I- Formulário de pré-inscrição, **disponível no item 2.a)**. O formulário estará disponível durante o período de inscrição;

II – Curriculum Vitae (preferencialmente o lattes);

III – Histórico escolar completo de graduação e do curso de maior nível (Ex: pós-graduação, se tiver);

IV – Carta expondo os interesses e as motivações para a escolha do programa de pós-graduação. O aluno deve expor, de maneira clara, a sua intenção em tornar-se aluno regular do programa. *(Até duas páginas)*;

V – *(Item opcional)* Pelo menos uma carta de recomendação. **Observação:** não há modelo específico para a carta de recomendação.

Parágrafo único:

Para os alunos que **já cursaram disciplinas do PPGEPM, na condição de alunos especiais, e que possuem direito a mais um semestre na condição de aluno especial**, deverão apresentar somente os documentos:

I e VI:

I- Formulário de pré-inscrição, disponível no item 2.a). O formulário estará disponível durante o período de inscrição;

VI - Documento emitido pela Unicamp, onde conste a relação de disciplinas cursadas no programa e os respectivos conceitos (caso a disciplina não tenha finalizado, enviar somente o relatório de matrícula).

Observação importante: Os alunos especiais devem permanecer no PPGEPM por um período **máximo de dois semestres**, podendo se matricular em até duas disciplinas por semestre.

Não serão aceitas inscrições de alunos especiais que já ultrapassaram o número de dois semestres permitidos.

3) REGRAS E NORMAS DO PROCESSO SELETIVO

Para os candidatos cujas inscrições tenham sido aceitas (atendidas as normas expostas na instrução interna - CPG02 – Alunos Especiais - do Regulamento do curso de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e de Manufatura da FCA/Unicamp), o processo seletivo será composto somente de uma fase, de **caráter eliminatório**:

3.1) Fase única: Análise de documentação

Avaliação do currículo, histórico escolar, aderência as linhas de pesquisa do programa, carta de intenções com os objetivos declarado pelo candidato pela escolha do programa e seu eventual potencial em tornar-se aluno regular, que será realizada pela comissão do Programa de Pós-graduação. Os candidatos mais bem avaliados serão autorizados para cursar disciplinas na condição de aluno especial por até 2 semestres.

Os candidatos aprovados serão comunicados via e-mail com os detalhes para a matrícula.

Observação: a ausência de qualquer um dos documentos listados no item 2.1 implicará na rejeição da inscrição do candidato.

4) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A aprovação dos candidatos será feita baseada em um único critério:

- a) Análise da documentação;

5) RESULTADO FINAL E DIVULGAÇÃO

Após a conclusão do processo seletivo a comissão do programa poderá decidir por uma das seguintes opções:

- a) Autorização do aluno como estudante especial.
- b) Não aceitação do aluno.

O resultado final do processo será divulgado no site do programa a partir do dia 13 de janeiro de 2021 e os alunos aceitos como estudantes especiais deverão fazer a matrícula entre os dias 20 de janeiro e 16 de março de 2021 diretamente no sistema SIGA, em link a ser divulgado posteriormente.

A relação de disciplinas para o 1SEM2021 será divulgada no site do programa a partir do dia 13 de Janeiro 2021

6) VAGAS

O número de vagas disponíveis será definido pela comissão do programa com base em dois critérios principais: a) da demanda de alunos (regulares e especiais) por disciplina no semestre; b) distribuição de alunos especiais por disciplina no programa.

7) RECURSOS

O candidato poderá interpor recurso, após a divulgação do resultado, em até 2 (dois) dias úteis. O recurso deverá ser enviado ao e-mail: posgrad@fca.unicamp.br com o título: **“Recurso - Processo Seletivo Especial do PPGEPM 1º sem 2021”**.

Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção do PPGEPM. O resultado do recurso será divulgado em até 5 (cinco) dias úteis e serão respondidos por e-mail.

A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital, e nos comunicados já emitidos ou que vierem a serem tornados públicos.



Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção, Comissão do PPGEPM e instâncias superiores da Universidade Estadual de Campinas e instâncias superiores da Universidade Estadual de Campinas.